

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

Edição nº 597

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletim	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	4
---------------------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	4
----------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins	5
----------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 001/2011

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Provimento nº 57/2009, DESIGNA o Dr. DELMAR PACHECO DA LUZ, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, na condição de Presidente, o Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, na condição de representante das Procuradorias de Justiça Cíveis, o Dr. GILBERTO THUMS, Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, na condição de representante das Procuradorias de Justiça Criminais e, como TITULARES e SUPLENTE, nas Regiões Administrativas previstas no Anexo Único do Provimento nº 57/2009, conforme segue:

REGIÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
R1 Região das Missões	TITULAR: Dr. FLÁVIO EDUARDO DE LIMA PASSOS, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo de Ângelo; SUPLENTE: Dr. MARCELO AUGUSTO SQUARÇA, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa.
R2 Região do Médio Uruguai	TITULAR: Dr. MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai; SUPLENTE: Dr. RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco.
R3 Região Planalto	TITULAR: Dr. MÁRIO LUIZ GUADAGNIN, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cível de Passo Fundo; SUPLENTE: Dr. VERCILEI LINO SERENA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade.
R4 Região do Alto Jacuí	TITULAR: Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cível de Ijuí; SUPLENTE: Dr. ÉRICO FERNANDO BARIN, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cível de Cruz Alta.
R5 Região da Serra	TITULAR: Dr. ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul; SUPLENTE: Dra. VERA REGINA MELATTE CORINO, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela.
R6 Região do Vale do Taquari	TITULAR: Dr. NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado; SUPLENTE: Dra. MÔNICA MARANGHELLI DE AVILA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela.
R7 Região dos Campos de Cima da Serra	TITULAR: Dr. EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vacaria; SUPLENTE: Dr. HENRIQUE RECH NETO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.
R8 Região do Vale do Rio Pardo	TITULAR: Dr. JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul; SUPLENTE: Dr. ELEMAR GRÄBNER, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária.
R9 Região Central	TITULAR: Dr. SANDRO LOUREIRO MARONES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca; SUPLENTE: Dr. JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria.
R10 Região da Fronteira Oeste	TITULAR: Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana; SUPLENTE: Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

R11 Região da Campanha	TITULAR: Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé; SUPLENTE: Dr. SÉRGIO CORNELLES MATHEUS, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel.
R12 Região Sul	TITULAR: Dr. ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão; SUPLENTE: Dr. EDSON JOAQUIM VITT FERNANDES, 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas.
R13 Região do Litoral	Titular: Dra. CAROLINE GIANLUPI, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa; SUPLENTE: Dra. MARIA DO CARMO BAIERLE GUARANÁ, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí.
R14 Região Metropolitana	TITULAR: Dr. FERNANDO CESAR SGARBOSSA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé; SUPLENTE: Dr. DANIEL RAMOS GONÇALVES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas.
R15 Região Metropolitana do Delta do Jacuí	TITULAR: Dra. JANINE BORGES SOARES, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas; SUPLENTE: Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha.
R16 Região Porto Alegre	TITULAR: Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, 16ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis. SUPLENTE: Dr. FRANCISCO LUIZ DA ROCHA SIMÕES PIRES, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre.

para integrarem o Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 007/2011

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º, art. 129, da Constituição Federal, e nos termos do Provimento nº 11/2008, o Dr. MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS, ID nº 3437620, Promotor de Justiça de Canoas, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02913/2010-8 - Port. 3248/2010).

DESIGNAR

- a contar de 01 de janeiro de 2011, para Ordenadores de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, JANETE MENEZES FAGUNDES, Diretora-Geral, ID nº 1659480, como titular e, em seus impedimentos legais e eventuais, CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID nº 3432661, e, nos impedimentos legais e eventuais dos acima mencionados, a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Assessor Superior, ID nº 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID nº 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessor Superior II, ID nº 1439677, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 09.01 – Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.79 – Fundo de Reparelhamento do Ministério Público (Port. 0011/2011).

- a contar de 01 de janeiro de 2011, os Ordenadores de Despesas, JANETE MENEZES FAGUNDES, Diretora-Geral, ID nº 1659480 e CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID nº 3432661, para, conjuntamente, assinarem cheques e movimentarem conta-corrente da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, e, nos impedimentos legais e eventuais de algum dos servidores acima mencionados, a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Assessor Superior, ID nº 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID nº 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessor Superior II, ID nº 1439677 (Port. 0012/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 008/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o artigo 158, inciso I e parágrafo 1º, da Lei 10.098/94, e tendo em vista o que consta no PR.00592.00644/2008-0, por invalidez, a servidora SAMIRA SCARPARO MAHFUZ, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3434680, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 09% (nove por cento) de avanços trienais e, a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça (FG-10) acrescida da Gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento) (Port. 3149/2010).

PRORROGAR

- pelo período de 01 de janeiro até 28 de fevereiro de 2011, a cedência do servidor MÁRCIO MIGUEL MÜLLER, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3431711, que foi colocado à disposição do Executivo Estadual, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00033.00791/2010-2 - Port. 0014/2011).

RETIFICAR

- a Portaria nº 2065/2009 que designou o servidor JORGE LUIS DA SILVA, Adido da Brigada Militar, ID nº 2179490, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão, para constar que a designação é a contar de 02 de julho de 2009, e não como constou (Port. 3160/2010).

- a Portaria nº 0553/2010 que designou o servidor RODRIGO MORAES DE ATAÍDES, Adido da Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão, para constar que a designação é a contar de 25 de março de 2010, e não como constou (Port. 3210/2010).

DESIGNAR

- o servidor LUÍS FERNANDO DUTRA AYDOS, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3428249, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Flávio Schreiner Junior (Port. 3198/2010).

REVOGAR

- a contar de 01 de dezembro de 2010, a Portaria nº 1637/2010, que reduziu a carga horária da servidora ALINE FERREIRA CASTILHOS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3443000, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00576.00573/2010-7 - Port. 3147/2010).

- a contar de 17 de dezembro de 2010, a Portaria nº 2666/2010, que reduziu a carga horária da servidora PATRICIA QUENTEL, Agente Administrativo, ID nº 3447421, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00901.00152/2010-6 - Port. 3231/2010).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00036/2010-9, a servidora CLÁUDIA DA COSTA SITTONI, ID nº 3447677, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 3197/10).

EXONERAR

- a contar de 20 de dezembro de 2010, a servidora ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, ID nº 2680769, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0018/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 97/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 019/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Giardin de Souza, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades de prédio industrial por não cumprimento de medidas necessárias à segurança contra incêndio, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00949.00144/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa em relação à seleção de servidores públicos, cujo concurso público não fora prestado e sem habilidades necessárias para exercer a função de carreira, em município.

3) Inquérito Civil, nº 023/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Giardin de Souza, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar possível ocorrência de malversação de verbas destinadas a fins assistenciais, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00861.00073/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na gestão administrativa, na administração financeira e no uso de Estabelecimento de Ensino Público, além de identificar o responsável pelo mesmo, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

5) Inquérito Civil, nº 00824.00093/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de investigar sobre a permissão de uso de bem público para fins particulares, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00881.00036/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de apurar a utilização de Patrimônio Público com fins diversos do qual foi estabelecido, pela Administração Pública, em município.

7) Inquérito Civil, nº 22/2010, instaurado pela Promotora de Justiça substituta Stela Bordin, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de apurar possível fraude de concurso público, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 004/11
AVISO Nº 01/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00245/2007: Publicidade enganosa e/ou prática comercial abusiva em venda de almofadas. Reclamado: Physical Rest. Apresentante: Promotoria de Justiça de Cruz Alta e Promotoria de Justiça de Santiago. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00833.00117/2008: averiguar ocorrência de danos ambientais causados pela construção de residência e ancoradouro, no interior do Parque Estadual Delta do Jacuí, sem licença do órgão competente, na Rua do Pescador nº 18, lote 05, Ilha das Flores, nesta Capital. Investigados: Milton Ermel Filho e João Rocco Vedana.

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 03) Processo nº IC.01128.00025/2007: averiguar a disponibilização de atendimento prioritário, às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pelas instituições financeiras referidas, na forma do artigo 6º, §1º, inciso III, do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Partes: BANCO DO BRASIL S.A e BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 04) Processo nº IC.00935.00023/2009: apurar eventual irregularidade na Licitação na modalidade Carta-Convite 012/2008 no Município de Alvorada. 05) Processo nº IC.00935.00032/2009: investigação em relação à Carta-Convite nº 027/2008 no Município de Alvorada. 06) Processo nº IC.00935.00035/2009: apurar eventual irregularidade no processo de licitação, modalidade Convite nº 011/2008 no município de Alvorada. Envolvidos: Município de Alvorada, Empresa Baronesa Ltda., Comercial Unilux Ltda. e Darós Suprimentos para Informática Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 07) Processo nº IC.00761.00055/2008: trata-se de inquérito civil visando apurar a possível prática de irregularidade quanto ao número de dias letivos na Escola Nossa Senhora da Medianeira, no Município de Encruzilhada do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 08) Processo nº IC.00777.00012/2010: OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE SERVIÇOS DE FONOTERAPIA PELO SUS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 033/09/CIB-RS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA-RS, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. GILSON MARTOVICZ. LOCAL: MUNICÍPIO DE ÁUREA-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 09) Processo nº IC.00791.00008/2010: OBJETO: MAU CHEIRO DE UMA OFICINA DE CHAPEAMENTO. PARTES: PLASIA MARIA PHOLMAN DE MATTOS E JUNIOR CRISTIANO SCHOTT. LOCAL: RUA URUGUAI, 307. HORIZONTINA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 10) Processo nº IC.00814.00182/2008: POSSÍVEL EMISSÃO DE MAUS-CHEIROS, RUÍDOS E POEIRA, BEM COMO RISCOS À SAÚDE PÚBLICA E EXISTÊNCIA DE OBRA IRREGULAR. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: A APURAR. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 11) Processo nº IC.00815.00004/2005: possível contratação irregular de empresa para transporte e aterro sanitário no Município de Novo Hamburgo. Investigados: COMUR, Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Vega Engenharia Ambiental e Sil Soluções Ambientais. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 12) Processo nº IC.00942.00011/2009: investigar eventual prática de atividade potencialmente causadora de prejuízos ao meio ambiente, consistente no transporte irregular de madeira nativa, pelo Sr. Roque Cleocir Ganzer, no Município de Planalto. Parte: Roque Cleocir Ganzer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

de Justiça de Ronda Alta: 13) Processo nº IC.00946.00002/2009: DESCRIÇÃO: desenvolver atividade de oficina mecânica, sem possuir licença de operação expedida pelo órgão ambiental. LOCAL: Avenida Presidente Vargas, nº 1602, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Rudinei Romano Gniech. 14) Processo nº IC.00946.00003/2009: DESCRIÇÃO: desenvolver atividade de oficina mecânica, sem possuir licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. LOCAL: Avenida Presidente Vargas, nº 1707, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Mecânica e Tornearia Fontana Limitada, de Luiz Antônio Fontana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 15) Processo nº IC.00871.00003A/2003: investigar poluição atmosférica causada pela Empresa Argamassa Guerra, localizada na Rua Osvaldo Aranha, 1459, em Santiago. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO. Investigado: ARGAMASSA GUERRA. 16) Processo nº IC.00871.00028/1999: investigar e regulamentar o funcionamento de casas de jogos eletrônicos com relação à frequência de crianças e adolescentes. Investigado: Casas de Jogos Eletrônicos existentes em Santiago/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 17) Processo nº IC.00910.00038/2010: INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO EM PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO EM TAPES. 18) Processo nº PI.00910.00088/2010: investigar a legalidade das diárias pagas aos vereadores de Cerro Grande do Sul, nos presentes mandatos, para participação de cursos de aperfeiçoamento, bem como a idoneidade das empresas organizadoras dos cursos. 19) Processo nº PI.00910.00089/2010: investigar a legalidade das diárias pagas aos vereadores de Sentinela do Sul, nos presentes mandatos, para participação de cursos de aperfeiçoamento, bem como a idoneidade das empresas organizadoras dos cursos. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 20) Processo nº IC.00914.00088/2006: atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade, no Município de Três Forquilhas/RS, figurando como investigados Laerte Brehm Justo e Loraci Klippel Melo. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 21) Processo nº IC.00832.00155/2010: Prática comercial abusiva, em tese, pela adoção de métodos abusivos e constrangedores de cobrança de dívidas. Reclamante: PEDRO INÁCIO VON AMELN FERREIRA E SILVAABN AMRO - AYMORÉ FINANCIAMENTOS. Local: RS. 22) Processo nº IC.00832.00183/2010: Apurar possíveis irregularidades na comercialização de combustíveis. Apresentante: ANP. Reclamado: WILI POSTO DE GASOLINA LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 23) Processo nº IC.00833.00161/2006: construção irregular em área de preservação permanente, na Rua dos Pescadores, s/nº, nesta Capital, tendo como investigado, Cristiano Assis Chagas de Carvalho e requerente, o Batalhão de Polícia Ambiental. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:**

24) Processo nº IC.00829.00037/2009: requerente: Ricardo Schmitt Jurueña. Requerido: Estado do Rio Grande do Sul. Descrição: Possíveis irregularidades na quitação de Requisições de Pequeno Valor - RPVS pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul. Local do fato: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 25) Processo nº IC.00718.00030/2010: OBJETO: TRANSPORTE DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE. INVESTIGADO: TIAGO LEMES DE PAULA. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 26) Processo nº IC.00722.00016/2009: OBJETO: AVERIGUAR DANO AMBIENTAL PELO CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM APP, SEM LICENÇA DO ORGAO FLORESTAL COMPETENTE. LOCAL DO FATO: RUA DOMENICO ZANETTI, S/N - BAIRRO IMIGRANTE - BENTO GONÇALVES/RS. INVESTIGADO: ALBINO AGUIAR DE OLIVEIRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 27) Processo nº IC.00725.00048/2008: objeto: Apuração de emprego de fogo (queimada) em atividade de agropastoril. Local do fato: Fazenda Monte Alegre, em São José dos Ausentes. Parte principal: Aires José Velho. 28) Processo nº IC.00725.00066/2009: objeto: Dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do fato: Fazenda Santa Cruz, interior de Bom Jesus. Parte principal: Daniel Pelizzari. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 29) Processo nº IC.01127.00038/2010: apurar disposição inadequada de resíduos sólidos em frente a Unidade de Conservação Parque Tancredo Neves, em Cachoeirinha, praticado pela Empresa Instaladora Elétrica Mercúrio LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 30) Processo nº IC.00736.00004/2009: apurar possível omissão de regularização/anulação de ato administrativo, em face da ilegalidade dos atos administrativos de permissão de serviço público de táxi concedidos entre março de 2002 a dezembro de 2004, pois deferidos em desacordo a Lei Municipal nº 011/2002 e Decreto Executivo Municipal nº 008/2002, em desrespeito às normas fixadas pelo art. 175 da Constituição Federal e pela Lei nº 8.989/95 e Lei nº 8.666/03, figurando como investigado o Prefeito Lauro Mainardi. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 31) Processo nº IC.00949.00115/2008: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO INGRESSO DE FUNCIONÁRIO CONCURSADO NA VAGA PARA DEFICIENTE FÍSICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, SEM COMPROVAR A DEFICIÊNCIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 32) Processo nº IC.00745.00012/2009: objeto: Possível dano ao Erário decorrente do subaproveitamento laboral doloso de dois técnicos agrícolas concursados do Município de Carlos Barbosa, e da irregular criação de um cargo em comissão fora das hipóteses do artigo 37, inciso V, da Carta Magna Federal; Possível violação aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade decorrente de desvio de função no ato administrativo que determinou o exercício das funções dos técnicos agrícolas. Local: Desvio Machado - Carlos Barbosa/RS. Representante:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

Fernando Cislaghi. Investigados: Júnior Machado Mocelin e Olvides Bernardon. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 33) Processo nº IC.00754.00037/2009: investigar empreendimento com atividade de desmanche de carros, revenda de peças e depósito de sucatas e resíduos, de propriedade de Mariana Vargas Bottega, sem autorização de órgão ambiental competente, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 34) Processo nº IC.00762.00014/2008: apurar destoque de 0,08 hectare de mata nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 17 de setembro de 2007, na Linha 2, Secção Paiol Grande (Lote Rural 57), Município de Erechim, tendo como investigados(as) FLORIANO MROZINSKI, SALETE MROZINSKI THIEL, HELENA MROZINSKI, LIDIA MROZINSKI RATKIEVICZ, MARIA MROZINSKI e VALERIANO MROZINSKI. 35) Processo nº IC.00762.00044/2010: apurar a manutenção em cativeiro de 07 (sete) aves silvestres (sabiás) sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 06 de janeiro de 2010, na Rua Lázaro Dante Rubo, nº 61, bairro Copas Verdes, município de Erechim (RS), devendo constar como investigado Clemerson Júlio Pech Zamboni. 36) Processo nº IC.00762.00129/2009: apurar o corte de mata nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 0,06 hectare, fato constatado no dia 20 de abril de 2009, na Rodovia Federal BR 153, Km 36, município de Três Arroios (RS), tendo como investigado JAIME MORO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 37) Processo nº IC.00781.00019/2006: corte seletivo de diversas árvores nativas de pequeno e médio porte fora da área de preservação permanente e sem autorização do órgão competente, ocorrido na localidade Boca da Picada, em Giruá, e tendo como investigado Júlio Vargas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 38) Processo nº IC.00789.00001/2003: objeto: Investiga a degradação ambiental causada pela destruição de vegetação nativa. Matéria: Flora. Parte: Crescêncio Alves Maciel. Local: Guarani das Missões. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 39) Processo nº PI.00797.00003/2006: USO IRREGULAR DAS CONTAS VINCULADAS AO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FAPS; Local: Município de Itaqui. Partes: Município de Itaqui, investigado; Câmara Municipal de Vereadores, noticiante/apresentante. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 40) Processo nº IC.00818.00011/2008: falta de infra-estrutura em casas populares construídas pelo programa habitacional Municipal de Palmeira das Missões, na Rua Sete de Setembro, nº 1525, fundos do Bairro Batista; tendo por investigado o Município de Palmeira das Missões, e por requerente Rejane Machado. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 41) Processo nº IC.00820.00243/2009: VERIFICAR EVENTUAL OFENSA A INTERESSES CONSUMEIRISTAS DECORRENTES DE EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP, NO

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2009, TENDO COMO REQUERENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO - 4ª PJE E COMO INVESTIGADO O ESTABELECIMENTO DE ALCIONEI DA LUZ RODRIGUES - JAPA GÁS. 42) Processo nº IC.00820.00261/2009: VERIFICAR EVENTUAL OFENSA A INTERESSES CONSUMEIRISTAS DECORRENTES DE EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2009, TENDO COMO REQUERENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO - 4ª PJE E COMO INVESTIGADO O ESTABELECIMENTO FRUTEIRA & MERCADO OLIVEIRA LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 43) Processo nº IC.00943.00019/2009: funcionamento irregular das empresas Tabebor Ind. e Com. de Borrachas Ltda. e Rugsul Ind. e Com. de Tapetes Automotivos Ltda., localizadas em Portão/RS e pertencentes a MARNOT LAPE MENEZES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 44) Processo nº PI.00852.00140/2010: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL DESCASO COM O VAZAMENTO DE ÁGUA EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE. PARTES: REQUERENTE - A.F.S., INVESTIGADO - CORSAN. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 45) Processo nº IC.00877.00006/2009: INADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA A ATIVIDADE DE TRR - TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETAILISTA NO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. INVESTIGADO - ARNO J. BIRCK & CIA LTDA. (COMERCIAL BIRCK). 46) Processo nº IC.00877.00040/2008: EXPEDIENTE AVULSO: SANEAMENTO BÁSICO EM FONTES NATURAIS DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE LINHA BERNARDO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. INVESTIGADO - MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 47) Processo nº IC.00889.00044/2003: OBJETO: Corte raso de 40 árvores nativas, em estágios médio e avançado de regeneração, das espécies angico, camboatá, canela-caúna, e outras, totalizando 17 metros de lenha, numa área de aproximadamente 0,3 hectares. LOCAL: LINHA SÃO MIGUEL, SÃO JOSÉ DO OURO. INVESTIGADO: ROGÉRIO DALA ROSA, RG 3079638197. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 48) Processo nº IC.00908.00044/2002: objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de corte de árvores nativas, com destoca, sem licença do órgão ambiental competente; Investigado: Ricardo Rodigheri; Local do fato: Linha São Caetano, interior de Água Santa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 49) Processo nº IC.00913.00011/2007: objeto: Uso indevido do veículo utilizado pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Local: Barra do Guarita/RS. Partes: Josemar Magagnin. 50) Processo nº IC.00913.00022/2007: objeto: Promoção pessoal e partido político através de emplacamento de veículo público. Local: Barra do Guarita/RS. Partes: Josemar Magagnin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 51) Processo nº IC.00953.00006/2010: REQUERENTE: PATRAM. INVESTIGADA: METALÚRGICA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

HASSMANN S.A. LOCAL: IMIGRANTE, RS. OBJETO: LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES EM ARROIO COM MORTANDADE DE PEIXES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 52) Processo nº IC.00919.00002/2000: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA FORA DE APP. LOCAL: SÃO BRÁS - TUCUNDUVA-RS. PARTE: ANGELIM LORENSET. 53) Processo nº IC.00919.00003/2008: OBJETO: CORTE RASO E DESCAPOEIRAMENTO EM 900M2 FORA DE APP. LOCAL: LAJEADO CORREDEIRA - NOVO MACHADO-RS. PARTE: LÍRIO SÍRIO SCHLEY. 54) Processo nº IC.00919.00009/2006: OBJETO: DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA JUNTO A VERTENTES EM ÁREA DE APP. LOCAL: SÃO MIGUEL-TUCUNDUVA-RS. PARTE: VITALINO BALSAN. **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 55) Processo nº IC.00832.00050/2009: CMP. Cobrança abusiva de valores (débitos não autorizados em conta corrente do Banrisul). Reclamante: ASJ-Associação dos Servidores da Justiça do RS. Investigada: ADESI-Associação Assistencial e Recreativa dos Servidores da Secretaria da Justiça e da Segurança do RS. Local: Porto Alegre. 56) Processo nº IC.00832.00213/2009: reclamante: De Ofício. Investigado: Postos Revendedores de Combustíveis da Região de Tramandaí. Trata-se de investigação acerca da comercialização de combustíveis fora das especificações legais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 57) Processo nº IC.00726.00025/2002: corte de Árvores Nativas em Área de Preservação Permanente sem licença do órgão competente, praticada por João Pedro Garra Xavier, no município de Caçapava do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 58) Processo nº IC.00737.00011/2007: depósito irregular de resíduos sólidos urbanos e poluição hídrica, na Linha 28, de responsabilidade do Município de Gramado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 59) Processo nº IC.00739.00001/2010: OBJETO: AVERIGUAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FONOTERAPIA NOS MUNICÍPIOS DE CANOAS E NOVA SANTA RITA. LOCAL DO FATO: CANOAS E NOVA SANTA RITA. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE CANOAS E MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 60) Processo nº IC.00748.00149/2008: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, CONSISTENTES EM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA POR MEIO DE DESBASTE, OCASIONADOS POR INTER DESIGN LTDA. LOCAL: NA RUA GERÔNIMO ROSSI, ANA RECH, NESTE. MUNICÍPIO. INVESTIGADO: INTER DESIGN LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 61) Processo nº IC.00748.00297/2009: DENÚNCIA REFERENTE AO AUMENTO DO PREÇO DO ALMOÇO NO RESTAURANTE POPULAR DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

Especializada de Caxias do Sul: 62) Processo nº PI.00748.00381/2009: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FIRMADOS COM CONSUMIDORES DA UNIMED NORDESTE-RS. LOCAL: CAXIAS DO SUL. INVESTIGADO: UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 63) Processo nº PI.00776.00013/2010: esclarecer as razões pelas quais a Secretária Municipal de Saúde e a Procuradora do Município de Garibaldi, em processo judicial, prestaram informações de não fornecimento de medicamentos (mononitrato de isossorbida e levotiroxina sódica), contrariamente ao que consta na lista anexa à Portaria GM/MS nº 3.237 de 2007. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 64) Processo nº IC.00777.00009/2006: OBJETO: DANO AMBIENTAL CAUSADO PELO USO DO FOGO - QUEIMADA. LOCAL: LINHA VILA RICA, INTERIOR, VIADUTOS-RS. PARTES: MARISETE DE PAULA ZANCHETTA (RG 14/R.1551.075). 65) Processo nº IC.00777.00010/2005: OBJETO: DANO AMBIENTAL OCORRIDO PELO CORTE RASO DE MATA NATIVA EM UMA ÁREA DE 0,3 HECTARE, COM UTILIZAÇÃO DE FOGO E SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: LINHA PASSARINI, INTERIOR, VIADUTOS-RS. PARTES: ALOISIO KITEL (RG 1045944665). 66) Processo nº IC.00777.00019/2003: OBJETO: CORTE RASO DE 0,75 HECTARE DE VEGETAÇÃO NATIVA. LOCAL: LINHA GERAL GAURAMA, INTERIOR, VIADUTOS-RS. PARTES: ALCEBÍADES DE GRANDI (RG 6014662206). 67) Processo nº IC.00777.00031/2004: OBJETO: CORTE IRREGULAR DE 06 ARAUCÁRIAS NATIVAS (PINHEIRO BRASILEIRO), SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL: LINHA ALDA, INTERIOR, VIADUTOS-RS. PARTES: ELSA PASINI PRAN-DO (RG 2051411672). 68) Processo nº IC.00777.00034/2004: OBJETO: CORTE DE 10 M³ (DEZ METROS CÚBICOS) DE PINHEIRO BRASILEIRO E 1/2 HECTARE DE VEGETAÇÃO NATIVA QUE COMPUNHAM MATA CILIAR, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL, BEM COMO DEPÓSITO DE 10 M³ (DEZ METROS CÚBICOS) DE PINHEIRO BRASILEIRO, EM TORAS, E 3 M³ (TRÊS METROS CÚBICOS) DE MADEIRA, SERRADA EM TÁBUAS, SEM LICENÇA OUTORGADA PELA AUTORIDADE AMBIENTAL. LOCAL: LINHA TRÊS, INTERIOR, VIADUTOS-RS. PARTES: ATÍLIO MUNARO (RG 3017959606). IVANOR ROQUE DALMUT (RG 0230662095). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 69) Processo nº IC.00801.00003/2002: corte seletivo de araucária angustifolia, sem autorização do órgão competente, praticado por Luiz Caranhato Sobrinho, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 70) Processo nº PI.00812.00026/2010: POLUIÇÃO CAUSADA PELA PINTURA DE MÓVEIS, SENDO QUE A CÂMARA DE PINTURA ENCONTRAVA-SE FORA DAS ESPECIFICAÇÕES. RESTOU COMO RESPONSÁVEL PELA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA A EMPRESA COMPOR



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

MÓVEIS ME, LOCALIZADA NA Av. XV DE NOVEMBRO 626, CENTRO, NOVA PETRÓPOLIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 71) Processo nº IC.00820.00229/2009: APURAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - MAUS TRATOS A EQUÍNO - PRATICADO POR JOÃO BATISTA ANTUNES NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2009 NA RUA GENERAL OSÓRIO, EM PASSO FUNDO. 72) Processo nº IC.00820.00259/2008: OS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO SOLAR BELLUNO SITO A RUA BENTO MENEZES, 301, BAIRRO CRUZEIRO, RELATAM POLUIÇÃO SONORA ADVINDA DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA BRIGADA MILITAR ESTABELECIDNA NA RUA CORONEL PELIGRINI, 618, BAIRRO CRUZEIRO, NESTA CIDADE. 73) Processo nº IC.00820.00341/2006: APURAR A PRÁTICA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA - DENUNCIADA PELO SR. DILERMANDO ANTONIO ROSTIROLLA (COMÉRCIO DE CEREIAS FERLIN LTDA.) E PRATICADA PELA EMPRESA CORSAN - ETE ARAUCÁRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE, 5001, BAIRRO VALINHOS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2006. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 74) Processo nº PI.00852.00087/2009: OBJETO: APURAR EVENTUAIS PREJUÍZOS AO MEIO-AMBIENTE E À INFRA-ESTRUTURA DA RUA ALAN KARDEC OCASIONADO POR OBRA DA CORSAN. INVESTIGADOS: MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E CORSAN. REQUERENTE: CÂMARA DOS VEREADORES. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 75) Processo nº IC.00870.00003/2010: apurar denúncia relativa à existência de atividade potencialmente poluidora (posto de lavagem de veículos) sem licenciamento ambiental. Investigada: Níbia Rosane Rosales. Local do fato: Rua José Florêncio do Amaral, nº 115, Santa Vitória do Palmar/RS. 76) Processo nº IC.00870.00033/2008: apurar danos ao consumidor em decorrência do serviço prestado pela CEEE na zona rural deste município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 77) Processo nº IC.01223.00059/2007: investigar eventuais danos ambientais causados, em tese, por Romeo Soares de Lima, em decorrência do uso de fogo em área agropastoril, sem licença do órgão ambiental competente, em sua propriedade localizada na Rua Hipólito Garcia, 2353, neste Município, tendo como investigado Romeo Soares Lima. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 78) Processo nº IC.01130.00037/2009: OBJETO: Queimada em área de preservação permanente. LOCAL: Loteamento Sthurm, Três Coroas. PARTES: Miltom Ademir Muller e Município de Três Coroas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 79) Processo nº IC.00922.00039/2008: apurar prática de improbidade administrativa por parte de Maria do Carmo Vitorino, Vereadora da Câmara Municipal de Uruguaiana, por violação do princípio da impessoalidade dos atos, programas, serviços e campanhas da Administração Pública mediante distribuição de propaganda político-partidária e de promoção

da investigada no interior da Farmácia Popular de Uruguaiana. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 80) Processo nº IC.00832.00076/2010: Comercialização de produtos impróprio para o consumo. Reclamado: Lucas Augusto Fagundes. Reclamante CEVS. Local: RS. 81) Processo nº IC.00832.00153/2010: Apresentante: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. Reclamante: Vilmar Bortolini. Investigado: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS. Local: RS. Vício de qualidade na prestação do serviço referente às condições de sinalização e trafegabilidade da rodovia estadual RS 122 no trecho compreendido entre São Leopoldo (Scharlau RS 240) e São Vendelino (entroncamento com a RS 446). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 82) Processo nº IC.01202.00108/2009: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na coleta de lixo e ausência de iluminação pública na Estrada Antônio Borges, Belém Velho, nesta Capital. Interessada: Deize Fernandes. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre:** 83) Processo nº PA.00837.00025/2010: instaurado para verificar a necessidade de substituição de curador da interdita S. P. L., em Porto Alegre, em razão da aposentadoria da curadora Eloísa Helena Klohs. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 84) Processo nº IC.00718.00042/2010: OBJETO: USO DE FOGO EM ÁREA AGROPASTORIL SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: ILDO OLIVEIRA. HULHA NEGRA. 85) Processo nº IC.00718.00076/2010: PARA APURAR A PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO POR RUÍDOS PRODUZIDOS POR DISTURBUIDORA DE BEBIDAS. INVESTIGADA: EMPRESA TMX TRANSPORTE LTDA. RECLAMANTE: FIRMO JOSÉ FERNANDES NETO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 86) Processo nº IC.00721.00024/2008: apurar possível assoreamento na orla do Lago Guaíba, junto a foz do Arroio Ribeiro, próximo ao Santuário da Picada, ocorrido no Município de Barra do Ribeiro. Tendo como investigado o Município de Barra do Ribeiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 87) Processo nº IC.00738.00009/2007: investigar a constitucionalidade e/ou a legalidade dos convênios, contratos de gestão, termos de parceria ou afins firmados pelo Poder Executivo Municipal de Canguçu com Pessoas Jurídicas de Direito Privado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 88) Processo nº IC.00746.00036/2009: I - objeto: prática de infração ambiental, consistente no exercício de atividade de extração de basalto, sem licença do DPM; bem como supressão de vegetação decorrente de anterior reposição florestal; II - local: Paraí; III - parte: IDALI PIRAN (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 89) Processo nº IC.00950.00007/2009: dano ambiental decorrente de mortandade de peixes, ocasionada pela abertura de açude sem licenciamento ambiental, descarte de resíduos da criação



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

de suínos junto ao açude e depósito de defensivos de forma irregular na Fazenda Recanto da Natureza, de propriedade do investigado Sipriano Correa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 90) Processo nº IC.00759.00074/2006: OBJETO: apuração dos danos ambientais decorrentes da utilização de área de preservação ambiental permanente; LOCAL: propriedade rural situada na estrada de acesso à localidade de Passo Fundo, interior do Município de Dom Pedrito/RS; PARTES: Ministério Público - investigador, Pedro Afonso Soares Pereira - investigado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 91) Processo nº IC.00762.00036/2009: apurar dano ambiental causado a partir da extração irregular de pedras em área aproximada de 0,59 hectare, na Linha Santa Catarina, Município de Cruzaltense, sem a competente licença ambiental, fato constatado em 24 de novembro de 2008, tendo como investigados MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE, MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL e IVO MINGORI. 92) Processo nº IC.00762.00093/2006: realização de drenagem em banhado, corte de árvores e uso de fogo, tudo sem licença ambiental, na Linha Cinco, Ponte Preta, tendo como investigado HELIO BAZZOTTI. 93) Processo nº IC.00762.00102/2008: apurar o desvio de curso natural de água devido a abertura de vala com 175 metros de extensão, fato constatado no dia 06 de maio de 2009, na Localidade de Nossa Senhora do Carmo, Município de Campinas do Sul, tendo como investigado LEONIR FOLETTO. 94) Processo nº IC.00762.00105/2009: apurar possível poluição decorrente da atividade de suinocultura em Barão de Cotegipe, tendo como investigados VILAMIR PAULO SZADY, ITACIR DOMINGOS DARIVA e LUIS ALBERTO PEGORARO e Reclamante ANITA DE OLIVEIRA AMORIM. 95) Processo nº IC.00762.00197/2009: apurar o impedimento da regeneração natural de vegetação na Linha Esperancinha, município de Aratiba, tendo como investigado CLÓVIS AGOSTINHO PAN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 96) Processo nº IC.00768.00054/2007: objeto: investigar as irregularidades no funcionamento da farmácia apontadas no auto de infração e interdição. INVESTIGADO: GERLACH MACHADO & CIA LTDA. AUTOR: MP/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 97) Processo nº IC.00771.00036/2009: objeto: Dano ambiental decorrente do corte seletivo de mata nativa, sem licença da autoridade competente. Parte: Aguiar Nobre. Local: Linha Rio Burati, na área da Bacia de captação da Barragem de São Miguel, neste Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 98) Processo nº IC.00793.00049/2004: apurar dano ambiental decorrente da realização de aterramento em APP, na Avenida José Gabriel, no Município de Ijuí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 99) Processo nº IC.00801.00027/2009: objeto: Verificar a prática de ato de improbidade pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por descumprimento ao princípio da Legalidade-descumprimento dos mandamentos constitucionais federal e estadual que determinam a elaboração de diretrizes gerais de ocupação do território que garantam, através

de lei, as funções sociais da cidade e da propriedade. Investigado: MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS. Local: IBIRAIARAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 100) Processo nº IC.00815.00033/2010: eventual omissão da Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento a moradores de rua ocupantes de imóvel à rua Vinte e Cinco de Julho, 1297, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo. Investigada: Secretaria de Assistência Social. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 101) Processo nº PI.00818.00018/2009: ineficácia do tratamento para drogadição de adolescentes usuários de crack nas comunidades terapêuticas disponibilizadas, tendo em vista a ausência de mecanismos de contenção contra fugas; tendo por investigadas as comunidades terapêuticas do município, e por interessado o Conselho Tutelar do Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 102) Processo nº IC.00820.00084/2009: VERIFICAR EVENTUAL OFENSA A INTERESSES CONSUMEIRISTAS DECORRENTES DE EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2009, TENDO COMO REQUERENTE OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E COMO INVESTIGADA A EMPRESA OLIDIR PIEROSAN & CIA LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 103) Processo nº IC.00943.00021/2010: uso de fornos de carvão vegetal sem a devida licença ambiental, por Cilon Rodrigues da Silva, em 19/05/10, na Rua Luis Laci, nº 402, em Capela de Santana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 104) Processo nº PI.00852.00108/2010: OBJETO: APURAR CRIAÇÃO DE PORCOS E GALINHAS EM ÁREA URBANA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PARTES: REQUERENTE - DE OFÍCIO, INVESTIGADO - FLORIANO SILVEIRA DE CASTRO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 105) Processo nº IC.00946.00005/2007: descrição: Desteque com supressão de mata nativa. Investigado: Zaldoir Colussi. Local: Linha Ársego, em Ronda Alta. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 106) Processo nº IC.00870.00010/2009: apurar as condições de funcionamento da empresa Plá e Silva Aviação Agrícola Ltda., sobretudo se estão sendo observados os termos da Licença de Operação concedida pela FEPAM. Investigado: Plá e Silva Aviação Agrícola Ltda. Local do Fato: Santa Vitória do Palmar/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 107) Processo nº PI.00872.00020/2010: averiguar as irregularidade apontadas com relação a venda de bebidas 24 horas que funciona junto a Praça Pinheiro Machado (ponto de taxi). 108) Processo nº PI.00872.00360/2009: verificação do funcionamento e atendimento do DEMAM e 2º Pelotão Ambiental, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 109) Processo nº SD.00890.00009/2008: OBJETO: Apuração do funcionamento irregular do estabelecimento de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

educação infantil infra citado. LOCAL: Rua Miguel Steigleder, nº 358, Bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS. INVESTIGADO: Escola de Educação Infantil Doce Travessuras. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 110) Processo nº IC.00893.00020/2003: adoção de políticas públicas pelo Município de São Lourenço do Sul, no que tange à existência de depósitos irregulares de resíduos sólidos em diversos pontos da cidade, em consonância com o que preconiza o art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 111) Processo nº IC.00898.00029/2008: apurar dano ambiental, consistente em exercer atividade potencialmente poluidora - fundição e fabricação e balanças - sem o devido licenciamento ambiental, bem como a utilização de poço artesiano sem outorga do órgão competente. Investigado: BALANÇAS SÃO SEBASTIÃO LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 112) Processo nº PI.00910.00009/2010: colher dados sobre o patrolamento das Ruas de Tapes, qual é a periodicidade em que ocorre, bem como a maneira como os operadores são instruídos para que exerçam suas funções da melhor maneira possível, para evitar o desperdício do saibro das ruas deste município. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 113) Processo nº PI.00829.00112/2010: REQUERENTE: KUNO QUATKE. REQUERIDO: DAER-RS. Possíveis irregularidades no exercício da concessão da linha de transporte rodoviário Porto Alegre-Gramado-Canela, pela empresa CITRAL. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 114) Processo nº IC.01128.00053/2010: objeto: averiguar eventual irregularidade na política adotada pelo município de Porto Alegre para a disponibilização de método contraceptivo subcutâneo. Partes: Município de Porto Alegre, Conselho Municipal de Saúde. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 115) Processo nº PI.00718.00001/2005: objeto: Poluição sonora produzida pelo Bar Junsaum. Investigado: Antônio Ricardo Garcia Brandão e Jaqueline Teixeira Machado. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 116) Processo nº IC.00725.00010/2004: objeto: Apuração de queima irregular em campo nativo. Local do fato: Fazenda Fundo dos Quatis, 2º Distrito de Bom Jesus. Parte principal: João Alfredo Acauan (espólio). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 117) Processo nº IC.00748.00008/2007: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE CONSISTENTES EM DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA RUA SÃO JOSÉ EM CAXIAS DO SUL. PARTES: GELSON MAZZOTTI (INVESTIGADO)/LEONOR SCOPEL (REPRESENTANTE). 118) Processo nº IC.00748.00017/2009: OBJETO: DANOS AO MEIO AMBIENTE CONSISTENTES EM DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS. PARTES: LAVAGEM DE VEÍCULOS LOCALIZADA NA RUA

JÚLIO CALLEGARI, Nº 945 (FUNDOS), BAIRRO ESPLANADA - CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO)/PATRAM (REQUERENTE). 119) Processo nº IC.00748.00075/2009: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA, NO BAIRRO BOA VISTA EM CAXIAS DO SUL. PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA (REPRESENTANTE)/CAMAFEUS BAR LTDA. (INVESTIGADA). 120) Processo nº IC.00748.00414/2009: OBJETO: Apurar possíveis danos aos consumidores por irregularidade em posto de combustível. LOCAL: Caxias do Sul - RS. PARTES: Ramar Comércio de Combustíveis Ltda. (investigado); Marineu Barros (investigado); ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (representante). 121) Processo nº IC.00748.00474/2006: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. PARTES: INVESTIGADO-ESCOLA DE SAMBA INCRÍVEIS DO RITMO, LOCALIZADA NO BAIRRO PIONEIRO EM CAXIAS DO SUL, REPRESENTANTE: ABAIXO ASSINADO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 122) Processo nº IC.00950.00005/2010: eventual dano ambiental pela emissão de ruídos de animais soltos do canil do Sr. Emídio Farias, na Rua Genésio Marques, nº 400, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 123) Processo nº IC.00753.00007/2010: inquérito Civil instaurado para apurar o comércio de produtos de origem animal que não atendem a norma legal, por parte do investigado Cláudio Foltz, na Rua Vitorio Dezorzi, nº 318, Crissiumal, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 124) Processo nº IC.00773.00010/2010: POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA PELA IGREJA BATISTA BETEL DE FELIZ, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 125) Processo nº IC.00775.00104/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 170 suínos, sem licença de operação expedida pela FEPAM. PARTES: Egon Irineu Senger. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 126) Processo nº IC.00781.00008/2008: apurar a destruição da vegetação nativa típica de banhado e floresta em uma área de 2905m² em área de preservação permanente através da construção de valas para drenagem de banhado, e impedindo a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação nas margens das valas através de uso com agricultura; ocorrido no Rincão dos Beltrame, e tendo como investigado Valmor Walter Bellinaso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 127) Processo nº PI.00783.00017/2010: possível venda de cigarros a crianças e adolescentes no estabelecimento comercial Minimercado Popular, no Município de Glorinha. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 128) Processo nº IC.00820.00219/2009: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP, NESTA CIDADE, NO ANO DE 2009, TENDO INICIATIVA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

MINISTERIAL E COMO INVESTIGADO O MERCADO SANTO ANTÔNIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 129) Processo nº IC.00852.00154/2008: OBJETO: PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SENANDES. PARTES: REQUERENTE - DE OFÍCIO, INVESTIGADOS - ADÃO SOARES E MOACIR LUIZ DE BORTOLI PALUDO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 130) Processo nº IC.00864.00042/2010: objeto: PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO - Bar Bebidas 24 horas. Local: Santa Maria. Investigado: Michel Felippeto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 131) Processo nº IC.00890.00087/2009: objeto: falta de Plano de Prevenção Contra Incêndios. Investigado: Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Meyer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 132) Processo nº IC.00910.00077/2010: investigar as falhas ocorridas na condução do certame licitatório Concorrência nº 002/2009, realizada no âmbito do Contrato de Repasse nº 0240137-04/2007/MI/CAIXA, relativo à construção de uma ponte em concreto armado, do Município de Cerro Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 133) Processo nº IC.00919.00007/2005: OBJETO: DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA CORTE RASO EM 500M2 FORA DE APP. LOCAL: LOCALIDADE DE COSTA E SILVA- TUCUNDUVA-RS. PARTE: IRINEU DALL PAI. **RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL SPERB RUBIN:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 134) Processo nº IC.01232.00008/2008: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na destruição de floresta nativa em Área de Preservação Permanente e aterro de banheiro em propriedade de Daniel Santa Catarina, no Parque Estadual Delta do Jacuí. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 135) Processo nº PI.00829.00084/2010: REQUERENTE: GRUPO DE FUNCIONÁRIOS DA METROPLAN (NÃO IDENTIFICADOS). REQUERIDOS: RENAN FORTES ALBA, MARCO ALBA, PAULO ROGÉRIO CAPOANI E GILBERTO CAPOANI. Eventuais irregularidades na nomeação de cargos em comissão na METROPLAN. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 136) Processo nº IC.01202.00076/2007: investigar parcelamento ilegal do solo localizado no Morro Pasmado, Vila Kanazawa, situado na Estrada Kanazawa, n. 600, divisa dos Bairros Vila Nova e Belém Velho, nesta Capital. 137) Processo nº IC.01202.00122/2010: investigar a regularidade da implementação do Loteamento Ecoville Leste, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nºs 4305/4401, nesta Capital. 138) Processo nº IC.01202.00137/2010: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de negligência do Município de Porto Alegre, quanto à ocorrência de alagamento e falta de manutenção do passeio público, localizado na Rua Carlos Huber, em frente ao

nº 952, Bairro Três Figueiras, nesta Capital. Interessado: Osvaldo Schmitt. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 139) Processo nº IC.00721.00019/2006: apurar a (ir)regularidade de ato do Executivo Municipal de Barra do Ribeiro, condizente com a doação de imóvel de propriedade do Município ao Sindicato dos Servidores do Municipais de Barra do Ribeiro - Sindibarra, ocorrido no Município de Barra do Ribeiro e tendo como investigado o Município de Barra do Ribeiro. 140) Processo nº PI.00721.00007/2008: objeto: Apurar irregularidades praticadas por falta de vacinação no gado bovino contra a Febre Aftosa e a não declaração da contagem do mesmo em desrespeito à legislação sanitária vigente. Tendo como investigados Nilton Ribeiro Caldas, Thiago Vencato de Caldas e Orlanda Ovalhes Ribeiro, ocorrido no Município de Barra do Ribeiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 141) Processo nº IC.00722.00020/1999: investigar eventual contaminação de poços artesanais localizados na Linha Alcântara, Distrito de Faria Lemos, Bento Gonçalves. 142) Processo nº IC.00722.00046/2009: OBJETO: AVERIGUAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS NO MEIO AMBIENTE SEM QUALQUER TRATAMENTO. INVESTIGADO: ESSENCIA DI FIORI. LOCAL DO FATO: ESTRADA BUARQUE DE MACEDO, NESTE MUNICÍPIO. 143) Processo nº IC.00722.00074/2008: OBJETO: VERIFICAR ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA (LEI 3371/2000) AO ESTATUTO DAS CIDADES (LEI 10257/2001). INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 144) Processo nº IC.00748.00189/2009: OBJETO: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM APP, NA LOCALIDADE DE SÃO VIRGÍLIO DA 2ª LÉUA EM CAXIAS DO SUL. PARTES: ROBERTO RINALDI (INVESTIGADO) /PATRAM (REPRESENTANTE). 145) Processo nº IC.00748.00293/2009: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA, NA RUA GIÁCOMO ZATTI, 1728, BAIRRO FÁTIMA EM CAXIAS DO SUL. PARTES: ORLANDO F. PLENTZ & CIA (INVESTIGADO) / ANDERSON SCHAURICH MELO (REPRESENTANTE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 146) Processo nº IC.00757.00015/2009: objeto: Apurar veracidade da notícia de troca de tecido, recebido em doação da RF, em lojas da cidade por tecidos para confecção de abrigos esportivos. Local: Dois Irmãos. Reclamante: Sérgio Fink. Investigado: Prefeitura de Dois Irmãos. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 147) Processo nº IC.00771.00046/2009: objeto: improbidade administrativa - irregularidade em processo licitatório para a compra de motoniveladoras. Parte: Município de Farroupilha. Local: Prefeitura Municipal de Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 148) Processo nº IC.00775.00112/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

aproximadamente 225 suínos, sem licença de operação. PARTES: Márcio Bolzan. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 149) Processo nº IC.00775.00122/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 38 suínos, sem Licença de Operação. PARTES: José Alcides Rissi. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 150) Processo nº IC.00786.00006/2009: apurar eventuais irregularidades no Asilo Renascer, situado no Município de Guaíba. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 151) Processo nº IC.00797.00005/2010: possível ato de improbidade administrativa por uso indevido de recursos públicos pela Prefeitura Municipal de Itaquí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 152) Processo nº IC.00802.00032/2000: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa em APP para abertura de estrada e depósito de lixo por parte de Gilberto Luís de Vargas e do Município de Cruzeiro do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 153) Processo nº IC.00862.00134/2008: apurar eventuais irregularidades na Comunidade Terapêutica Recomeçar, situada à Rua Simão Gramlich, nº 955, no município de Santa Cruz do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 154) Processo nº IC.00864.00225/2008: objeto: Comercializar 16,818m³ de madeira de Freijó sem cobertura de documentação de origem Florestal. Investigado: Industria de Móveis Karine. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 155) Processo nº IC.00894.00022/2004: especialização: Ambiental. Investigado(s): Alceu da Silva Braga. Testemunha(s)/Denunciantes: PATRAM. Local da Infração: São Nicolau. Histórico: O investigado teria efetuado o corte de 45 árvores nativas sem autorização. Obs.: TAC em execução. Matéria: FLORA. 156) Processo nº IC.00894.00023/2004: especialização: Ambiental. Investigado(s): Sívio de Paula Formoso. Testemunha(s)/Denunciantes: PATRAM. Local da Infração: São Luiz Gonzaga. Histórico: O investigado teria efetuado o corte de 60 árvores nativas em área de preservação permanente e 27 em fora de área de preservação permanente segundo Relatório de Infração Ambiental nº 07/2004. Obs.: TAC em execução. Matéria: FLORA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 157) Processo nº IC.00907.00027/2008: objeto: Apurar contratações irregulares de servidores sem concurso no ano de 2002. Local: Soledade. Investigado: Coordenadora da 25ª CRE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 158) Processo nº PI.00922.00050/2007: apurar possível poluição ambiental decorrente da atividade de suinocultura no estabelecimento rural Cinamomo em Uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 159) Processo nº IC.00928.00012/2009: apurar a eventual irregularidade, por

parte do investigado CL Motos - de propriedade de Claudir Luiz Wegner -, que exerce suas atividades sem Alvará de Prevenção e Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios, na Rua Getúlio Vargas, 393, bairro Arco-Iris, Vera Cruz-RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL E JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

MARTA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 005/11

AVISO Nº 02/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00013/2010: Sistema de prestação de serviço Double Service, no qual um carro convencional está disponibilizando 10 poltronas na forma executiva. Reclamado: Planalto Transportes Ltda. Reclamante: Luiz Carlos dos Santos Barbosa. Local: RS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 02) Processo nº PI.00834.00026/2010: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DIVERSAS IRREGULARIDADES E FATOS QUE ATENTARIAM CONTRA OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES. LOCAL: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES, PORTO ALEGRE/RS. PARTES: COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES E ESTELA JOAQUINA VALADORES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 03) Processo nº PI.00824.00051/2010: PERTURBAÇÃO SONORA CAUSADA PELO MINIMERCADO SÃO JOSÉ, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ DE MATTOS HERZBERG, EM PELOTAS. DENUNCIANTE: CARLOS ALBERTO SILVA. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL E JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

MARTA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 597

BOLETIM Nº 006/11

AVISO Nº 03/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 11 de Janeiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes:

RELATORA: CONSELHEIRA ANA LUIZA MERCIO

LARTIGAU: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre: 01) Processo nº RD.00834.01882/2010:

apurar notícia acerca de irregularidade na programação da Rádio Eldorado (frequência 96.7 FM), que estaria transmitindo músicas com letras de cunho explicitamente sexual, nesta capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL E JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

MARTA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora